



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

ANO VI
Edição 1184

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

| | |
|-----------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 01 |
| Gabinete do Prefeito | 01 |
| Secretaria de Administração..... | 02 |
| Divisão de Recursos Humanos | 02 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 02 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 05/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando que a Lei Municipal nº 2.142, de 4 de maio de 2001, que instituiu o Conselho Municipal da Mulher de Cianorte;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear membros para os cargos do Conselho Municipal da Mulher de Cianorte, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.142, de 4 de maio de 2001, ficando assim composto:

Representantes do Poder Executivo:

Titulares:

Aline Danieli Vignato

Andreia Cristiane Pizani Domingues

Jaqueline de Fátima Comar Souza

Rafaella Pereira Plaça

Suplentes:

Daniele Bodezan

Maria Zélia F. Pietraróia

Representantes de entidades de defesa, proteção e atendimento à

mulher:

Titulares:

Melissa Gimaíel Ferreira

Sara Almeida Rodrigues Heringer

Sedinete Pinto Pasquini

Joana D' Arc do Nascimento Granzotto

Suplentes:

Ruti Litwinczuk Modolo do Amaral

Talita Fernanda Alves

Art. 2º. O mandato das Conselheiras nomeadas no art. 1º terá vigência de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de

2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETONº 06/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.778, de 7 de junho de 2016;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.944, de 18 de dezembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º. O Município de Cianorte, com referência ao aporte previsto para o ano de 2018, fixado no Anexo I da Lei Municipal nº 4.778, de 7 de junho de 2016, realizará o pagamento parcial até março de 2018 à Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, os valores fixados no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Os pagamentos deverão ser realizados rigorosamente nos prazos estabelecidos no Anexo Único deste Decreto, sob pena de incidir juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento.

Art. 2º. Os valores remanescentes necessários para o adimplemento total do valor fixado na Lei Municipal nº 4.778, de 7 de junho de 2016, serão estabelecidos até o mês de abril de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial Plano Parcial – Janeiro/Fevereiro/Março

| DATA ATÉ | APORTES REAIS | MONTANTE ACUMULADO |
|------------|----------------|--------------------|
| 30/01/2018 | R\$ 280.000,00 | R\$ 280.000,00 |
| 10/02/2018 | R\$ 280.000,00 | R\$ 560.000,00 |
| 10/03/2018 | R\$ 280.000,00 | R\$ 840.000,00 |

Secretaria de Administração

Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA N° 079/2018-SEC/ADM.

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 1043, de 24/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal **HELIANE FELICIDADE DO AMARAL**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01 de fevereiro de 2018**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 080/2018-SEC/ADM.

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Conforme Memorando n° 420/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 19/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **ANDREIA COELHO BASTOS DALMAGRO**, da função gratificada

de **COORDENADORIA EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA II) – 40 HORAS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **31 de janeiro de 2018**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2018

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 081/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos n° 003/2015, 001/2015, 002/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - **APROVAR**, o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhes a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo.

| | | |
|-------------------------------------|-----------------|-------------------------------|
| Jacson Vinicius Perceguino | Contador | a partir de 19/01/2018 |
| Thais Alves da Silva | Contador | a partir de 12/01/2018 |
| Wagner Henrique Y. Nishimura | Contador | a partir de 12/01/2018 |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **às 15h00min do dia 23 de fevereiro de 2018**, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cianorte, sito à Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte, PR, **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o **Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Expediente, Processamento de Dados e Elétrico e Eletrônico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte**, pelo critério - **Menor Preço Por Item** - de acordo a legislação em vigor.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Cianorte, localizada na Av. Santa Catarina n° 621 e através do site <http://www.camaracianorte.pr.gov.br>. Informações complementares deverão ser dirigidas ao Pregoeiro Oscar Salmazo Mazzarão, pelo fone/fax (44) 3629-1922 no horário de expediente das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, de segunda à sexta, quando dias úteis, ou através do e-mail: contato@camaracianorte.pr.gov.br

Cianorte, 26 de janeiro de 2018.

DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2018 – CMC**PARTES:**

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o n° 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte - PR, e a **EMPRESA JORNALÍSTICA B2 LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 04.874.898/0001-88, com sede à Avenida das Fábricas n° 98, Parque Industrial, EM Cianorte, PR.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 001/2018 – CMC.

OBJETO: Contratação de órgão de imprensa escrita para publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo Municipal de Cianorte.

VALOR: O Presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal

PRAZOS: O presente contrato terá prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, com início na data de 27/01/2018.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 26 de janeiro de 2018.

DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por
Assessoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil